



PORTARIA Nº 658/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005;

CONSIDERANDO o requerimento e o atestado médico da servidora encaminhado através do Ofício Nº 319/2017 – SEMED/SJP, de 05/12/2017 solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, licença à Gestante por 120 dias consecutivos à servidora **DAILCE MOURA DE SOUSA**, Prof. Mag. 102, Nível II, Mat.: 00698, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referentes ao período de 21/11/2017 a 20/03/2018.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2017.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

VALMIRO MACHADO MOURA
Secretário de Administração